



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o art 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.983 de 26 de outubro de 2022 – Resolução SES nº 91.122/2023.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal nº 4221/2023 Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor preço por item**, garantindo a escolha da melhor proposta.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

QDE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ambulância Tipo A	Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da	0 KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (seis) MESES, COM TODOS OS	R\$225.279,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	Simples Remoção Furgoneta	cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Airbag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada	ACESSÓRIOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

		de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE 1845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

		sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAB 11849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para 02 c aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

		1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 200 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoextinguível, ou PREV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.		
Fornecimento de Material			
()	Consumo	(X)	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
(X)	Parcela única	() () () ()	Semanal Quinzenal Mensal



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar: por se tratar de veículo transformado, poderão participar qualquer empresa do ramo desde que atendidas as exigências contidas nos artigos 120 e 122 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Portarias 190/09 e 160/17 do DENATRAN, nas Resoluções 291 e 292 do CONTRAN e Portaria nº 142 do INMETRO, notadamente no que diz respeito à apresentação do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito –CAT e Comprovante de Capacitação Técnica -CCT			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar: A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento do produto licitado. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados. A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo. Garantia não inferior 12 (doze) meses, contado a partir da entrega.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar: Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 30 (dias) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 15h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação é de R\$ 225.279,00 **(Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais).**

PARÂMETROS ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa em relação aos fornecedores escolhidos para cotação:.....

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/02/2024

Francisco Carlos Ceccon

Diretor de Saúde



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo-A Simples Remoção Furgoneta – Resolução SES nº 9.122/2023.

INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Também nesta linha, o SRP se baseia no conceito do sistema *just in time*, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução de gastos de armazenagem e estoque.

Trata-se de uma solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, porquanto, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoque.

Com a adoção do SRP, a Administração passa a deter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem.

*O SRP se baseia no conceito de sistema de administração da logística de produção adotado no âmbito privado denominado *just in time*, que se orienta apoiado na ideia de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade. (BITTENCOURT, 2016)*

O registro de preços não é uma modalidade licitatória, mas, sim, um instrumento para a formação de banco de preços de fornecedores, que não gera compromisso efetivo de aquisição.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o art 2º da



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.983 de 26 de outubro de 2022 – Resolução SES nº 91.122/2023.

II - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1 Automóvel - Resolução SES nº 91.122/2023.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da referida contratação é da ordem de R\$225.279,00 (**Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais**).

O Setor de Compras coligirá os dados de cotações com fornecedores, com outros entes federados, bem como pesquisa na internet e no banco de dados de compras do Governo Federal para montar o Mapa Comparativo de Preços e o acostará aos autos do processo administrativo licitatório.

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Pela própria característica do sistema de registro de preços e a intenção da Saúde em adquirir o item listado posteriormente licitado, é importante salientar que a aquisição em si se dará de forma não parcelada.

V – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível e necessária, mediante a deflagração de processo licitatório na modalidade eletrônica.

Os demais itens referentes à elaboração deste ETP, de acordo com o artigo 9º, não foram contemplados, uma vez que não se faziam necessárias a sua aplicação neste contexto específico.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ouro Fino, 08 de Fevereiro de 2024.

Francisco Carlos Ceccon

Diretor de Saúde

(responsável pela elaboração do ETP)